

Anexo II

Modelo de avaliação

A avaliação no presente concurso assenta na ponderação de dois fatores, sendo o primeiro o Montante da Contrapartida Anual (50%) e o segundo Antecipação do Início da Exploração (50%). No primeiro fator a proposta mínima coincide com o parâmetro base mínimo fixado no caderno de encargos (cfr. Cláusula 26.^a), sendo excluídas as propostas com valor inferior a esse parâmetro. No segundo fator, pontua-se a antecipação do início da exploração, em relação ao prazo máximo de quatro anos previsto no caderno de encargos. Porém, só será pontuada a antecipação até ao limite de um ano.

Assim, a pontuação das propostas será feita de acordo com a seguinte grelha:

Ponderador Critério 1 -50%		Ponderador Critério 2 - 50%	
Critério 1 (C1) - Montante da Contrapartida Anual	Pontos	Critério 2 (C2) - Antecipação da Exploração em Trimestres	Pontos
Renda \geq € 30.828,01	100		
€ 28.828,01 \leq Renda \leq € 30.828,00	87,5	Antecipação=4	100
€ 26.828,01 \leq Renda \leq € 28.828,00	75		
€ 24.828,01 \leq Renda \leq € 26.828,00	62,5	Antecipação=3	75
€ 22.828,01 \leq Renda \leq € 24.828,00	50		
€ 20.828,01 \leq Renda \leq € 22.828,00	37,5	Antecipação=2	50
€ 18.828,01 \leq Renda \leq € 20.828,00	25		
Renda = € 18.828,00	12,5	Antecipação=1	25
Classificação C1	0,00	Classificação C2	0,00
FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL = (0,5*Pontuação C1) + (0,5*Pontuação C2)			

À Classificação Final, apurada nos termos da fórmula acima identificada, pode acrescer, em função da opção declarada pelo Concorrente, na proposta apresentada, a seguinte majoração.

A) Não pretendo qualquer interação ou integração de um polo da <i>BIENAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE COIMBRA: ANOZERO OU DE OUTRO EVENTO CULTURAL TAMBÉM RECONHECIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.</i>	0 (zero) pontos
B) Pretendo integrar disponibilizando um espaço de cerca de 600m ² (na zona de corredor do piso térreo ou noutro espaço comum interior).	25 (cinco) pontos